



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS

PORTRARIA N.º12/ 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS - IPSEC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria n.º 033 /2013.

RESOLVE:

Art. 1º Anular a portaria nº 18/2016.

Art. 2º Conceder a pensão por morte, em favor da senhora **Maria Luciana Silva Santos**, beneficiária do ex – servidor **José Maria dos Santos**, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras, deste Município, falecido em 03.07.2016 com base no art.40, § 7º, Inciso II da Constituição da Republica com redação dada pela EC 41/03.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 19/06/2017. Retroagindo seus efeitos a 03/07/2016.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Capoeiras/PE, 19 de Junho de 2017

Jorge Carlos Costa Santos
Diretor Presidente do IPSEC
Port.033/2013

Publique-se em:

19/06/2017

Maria do Socorro Santos Costa